



**Resolução Nº 018-L  
De 11 de novembro de 2019.**

(Projeto de Resolução nº 017-L, de 09/09/2019, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

***Institui Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, para fazer o levantamento de todas as dívidas da Prefeitura provenientes de condenações judiciais, transitadas em julgado e outras possíveis.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, nos termos do artigo 117 e parágrafos, do Regimento Interno, para fazer o levantamento de todas as dívidas da Prefeitura provenientes de condenações judiciais, transitadas em julgado e outras possíveis.

**Art. 2º** Esta Comissão será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

**Art. 3º** O prazo de funcionamento da citada Comissão é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovada na 37ª Sessão Ordinária, de 11 de novembro de 2019.**

**MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES  
MAURINHO DE GÓES**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Diretor Técnico Legislativo